Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220068705

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

YURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA — RNP: **1219263028**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **49090**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Rua: **RUA NUNES FREIRE** — Número: **13**

Complemento: — Bairro: **ALTO DA BELA VISTA** — País: **Brasil**

Cidade: **NOVO MUNDO** — UF: **MT** — CEP: **78.528-000**

Contrato: — Celebrado em: **13/04/2022**

Valor: **R$ 1,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JUCELINO KUBISTCHEK	CENTRO	S/N		NOVO MUNDO	MT	BRA	78.528-000	009º58'24.58'' S 055º10'02.84'' O

Data de Inicio: **13/04/2022** — Previsão Término: **05/07/2022** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Elaboração de orçamento	de imóveis		2.689,8000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REF. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS, NO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

YURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA:06059860109

Assinado digitalmente porYURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA:06059860109
DN: cn=YURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA:06059860109 c=BR
oi=ICP-Brasil ou=11587975000184
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local: CUIABA - MT
Data: 2022-04-18 09:46-04:00

/ /
data

060.598.601-09 - YURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA

01.614.517/0001-33 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.